



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



### PORTARIA Nº 7712, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

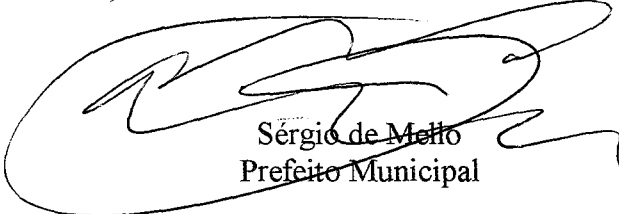
*"Concede pensão por morte a Luiz Carlos Arantes Filho e dá outras providências".*

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida, a partir de 25/10/2015, pensão a Luiz Carlos Arantes Filho, portador do RG nº 5.116.359 e CPF nº 542.148.078-04, devido ao falecimento em 24/10/2015 da Sra. **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ARANTES**, servidora aposentada da Prefeitura do Município de Guairá, em 18/03/1995 conforme Portaria nº 2.368 de 27/03/1995, com fundamento no Artigo 26, e Artigo 28, Inciso I da Lei Ordinária Municipal nº 2.115 de 26/11/2004.

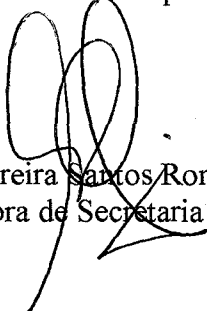
**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 01 de dezembro de 2015.



Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria